

ATA NÚMERO DEZANOVE

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11:00 horas, reuniu a Assembleia Geral da CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD, pessoa coletiva n.º 516039610, com sede no Estádio José Gomes, Av. Dr. José Pontes, 2720-206 Amadora, estando presentes todos os acionistas da sociedade. Nos termos do artigo 9.º dos Estatutos, os acionistas participam na Assembleia Geral por meios telemáticos, sendo assegurada a sua identificação, bem como a regularidade da participação e do exercício do direito de voto.

Encontrava-se ainda presente o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Exmo. Senhor Mauro José de Almeida Lopes:

Foi comunicado à Assembleia Geral que, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, a mesma se encontra em condições de deliberar validamente, sem observância de formalidades prévias de convocação, uma vez que se encontram presentes todos os acionistas.

Posta a questão à votação, foi aprovado por unanimidade que a Assembleia Geral fosse realizada nos termos do referido artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

Foi elaborada a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação, discussão e aprovação do Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício económico de 2024/2025.
2. Deliberação sobre a aplicação dos resultados do exercício de 2024/2025;
3. Outros assuntos de interesse para a sociedade.

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à reunião, agradecendo a presença de todos os acionistas, passando de seguida à apreciação do Ponto Um da Ordem de Trabalhos.

Ponto Um

Foi apresentada à Assembleia Geral a documentação relativa às contas da sociedade respeitantes ao exercício de 2024 - 2025, incluindo o relatório de gestão e demais documentos legalmente exigidos, os quais foram devidamente analisados e discutidos. Não tendo nenhum dos presentes solicitado a palavra, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Ponto Dois

No âmbito da aplicação dos resultados do exercício, foi apresentada a proposta da administração, a qual foi apreciada pela Assembleia Geral. Submetida a votação, a proposta foi aprovada com os

votos favoráveis da Adventure Domain, Lda. e do Club Football Estrela, registando-se a abstenção do Fundo Kick-Off, correspondendo a 88% de votos a favor e 12% de abstenção.

O Fundo Kick – Off solicitou que a fundamentação da abstenção seja integralmente refletida em Ata nos seguintes termos: As contas submetidas a apreciação não refletem a participação societária detida pelo Fundo Kick-Off – Fundo de Capital de Risco Fechado, correspondente a 12% do capital social da SAD, não constando de forma expressa e identificável nos mapas de capital, nas demonstrações financeiras e no anexo às contas. A ausência de referência a uma participação desta natureza e relevância, impede a correta compreensão da estrutura acionista da SAD e do respetivo enquadramento societário subjacente às contas apresentadas. A presente abstenção é efetuada sem prejuízo de posterior reapreciação, caso venham a ser prestados os esclarecimentos necessários ou corrigida a omissão identificada.

Ponto Três

No âmbito de outros assuntos de interesse para a sociedade, não foram apresentadas quaisquer propostas, nem foi solicitada a palavra por nenhum dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes, nos termos previstos nos estatutos da sociedade.

Participaram na Assembleia os seguintes acionistas e representantes da mesa da Assembleia Geral:

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia, Mauro José de Almeida Lopes, com poderes suficientes para o ato:

Assinatura: Mauro José de Almeida Lopes

A acionista Adventure Domain Lda., representada pelo seu Gerente, Francisco Miguel de Matos Pires Coelho Lopo, com poderes suficientes para o ato:

Assinatura: Francisco Miguel de Matos Pires Coelho Lopo

O acionista CFEA – Club Football Estrela, representada pelo seu Presidente da Direção, Paulo Jorge Coelho Lopo, com poderes suficientes para o ato:

Assinatura: Paulo Jorge Coelho Lopo

E o acionista Fundo Kick-Off, representado pela Sociedade Gestora Atlantic Premium Capital Partners – SCR, S.A., aqui representada por Pedro Silvestre da Cunha Teixeira, com poderes suficientes para o ato:

Assinatura: Pedro Silvestre da Cunha Teixeira



CFEA- CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

NIPC 516 039 610

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício Findo em 30 de Junho de 2025
Club Football Estrela, SAD

1. Introdução

O presente Relatório de Gestão é elaborado nos termos legais aplicáveis às Sociedades Anónimas Desportivas, apresentando a evolução da atividade do Club Football Estrela, SAD durante o exercício económico com início a 01 de Julho de 2024 e terminado em 30 de junho de 2025.

Este documento integra a análise dos resultados financeiros, operacionais e patrimoniais, bem como a avaliação das principais áreas estratégicas, riscos e perspetivas futuras.

2. Enquadramento da Atividade

Durante o exercício da época de 2024/2025, o Club Football Estrela, SAD prosseguiu a sua atividade principal de gestão desportiva, participando nas competições oficiais, na 1ª Liga Portugal Betclic com a equipa Principal, no Campeonato de Portugal com a equipa B e na Liga Revelação com a equipa de Sub 23, e desenvolvendo operações diretamente relacionadas com a atividade futebolística.

Este período foi marcado por um crescimento significativo das receitas operacionais, reforço dos activos intangíveis relacionados com direitos desportivos e uma expansão relevante do capital circulante da Sociedade, além de serem atingidos todos os objectivos desportivos propostos no início da época em causa.

3. Análise Económica e Financeira

3.1 Demonstração dos Resultados

No exercício de 2024/2025, a Sociedade registou:

- **Vendas e serviços prestados:** €14.906.471,06 (2024: €8.866.804,27)
— Crescimento de 68%, refletindo aumento de receitas desportivas, bilhética, transmissões e transações de atletas.
- **Resultado operacional:** €23.837,33 (2024: €9.025,87)
— Melhoria moderada, apesar do forte aumento de custos operacionais.



CFEA- CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

NIPC 516 039 610

- **Resultado líquido: €6.794,22**, revertendo o resultado negativo de -€7.625,53 do exercício anterior.

Custos Operacionais

- Fornecimentos e serviços externos: €7.460.148,92 (2024: €3.881.212,95)
- Gastos com pessoal: €7.141.610,13 (2024: €4.820.981,68)
- Outros gastos operacionais: €116.051,28 (2024: €24.938,97)
- Provisões: €0 (2024: €43.662,69)
- Amortizações: €20.408,68 (2024: €19.907,64)

O total dos gastos operacionais refletiu a expansão da estrutura competitiva e administrativa da SAD, assim como um forte investimento na melhoria das infraestruturas e estádio, sempre na perspectiva de melhorar uma melhor estadia e comodidade aos nossos socios, apoiantes e adeptos. Também continuamos o enorme investimento nas condições proporcionadas aos nossos jogadores e técnicos das diferentes equipas.

3.2 Balanço

Ativo

O ativo total ascendeu a **€18.787.921,01**, mais do que duplicando face a 2024 (€8.137.950,85). Os principais fatores foram:

- **Ativos intangíveis: €2.365.000,00** (2024: €15.000,00)
— Representam direitos desportivos adquiridos.
- **Ativos fixos Tangíveis: €2.662.109,43** (2024: €81.518,11)
— Representa a aquisição do complexo Desportivo do José Gomes
- **Clientes: €9.233.993,14** (2024: €7.319.409,91)
- **Outros créditos a receber: €3.507.583,05** (2024: € 809.339,57)
- **Caixa e depósitos bancários: €526.241,82** (2024: €9.201,37)

Este aumento está associado à evolução da atividade comercial e contratual da Sociedade.

Capital Próprio

O capital próprio mantém-se negativo, em **-€2.612.808,84**, embora com ligeira melhoria face a 2024 (-€2.619.603,06), resultante do lucro líquido do período.

Passivo

O passivo total ascendeu a **€21.400.729,85** (2024: **€10.854.072,02**) dos quais:

- **Passivo corrente: €21.345.777,94** (2024: €10.799.120,11)



CFEA- CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

NIPC 516 039 610

- **Passivo não corrente:** €54.951,91 (2024: 54.951,91)

A dependência de financiamento externo e dívidas de curto prazo permanece elevada, no entanto com tendência a baixar com a estabilidade de continuidade na 1.ª Liga Betclíc Portugal.

3.3 Estruturas Financeiras Básicas

- **Autonomia Financeira:**
Capital Próprio / Ativo Total = -13,9%
— Estrutura de capitais insuficiente, típica em SADs em fase de crescimento.
- **Solvabilidade:**
Ativo Total / Passivo Total = 0,88
— Cada €1 de passivo é coberto por €0,88 de ativo.
- **Liquidez Geral:**
Ativo Corrente / Passivo Corrente = 0,64
— Indicador abaixo do recomendado ($\geq 1,00$), refletindo elevada pressão de tesouraria.

4. Atividade Operacional e Desportiva

A operação desportiva centrou-se na equipa principal e na formação. Os principais fatores que influenciaram a performance do exercício foram:

- Aumento das receitas competitivas e de bilhética.
- Reforço do plantel, traduzido em crescimento dos ativos intangíveis.
- Aquisição com Complexo Desportivo José Gomes, aumentando exponencialmente os ativos tangíveis.
- Aumento dos custos com pessoal por reforço técnico e administrativo.
- Participação em competições oficiais gerando maior exposição e receitas comerciais.

5. Investimento

O exercício ficou marcado por:

- **Investimento significativo em direitos desportivos** (ativos intangíveis: €2.365.000,00)
- Aumento significativo dos ativos fixos tangíveis por via da aquisição do Complexo Desportivo José Gomes: €2.662.109,43.

O esforço de investimento demonstra intenção de valorização desportiva futura e consolidação do imobilizado.



CFEA- CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

NIPC 516 039 610

Handwritten signatures in blue and purple ink.

6. Estrutura de Recursos Humanos

Os gastos com pessoal ascenderam a €7.141.610,13, refletindo:

- Reforço da equipa técnica
- Atualização salarial de profissionais estratégicos
- Crescimento da equipa administrativa e apoio desportivo

O recurso humano manteve-se como uma das áreas-chave de investimento.

7. Estado e outros entes publicos

A dívida ao Estado, Autoridade Tributária e Segurança Social é de €1.274.471,99 (2024: €1.647.033,16), tendo uma melhoria de 23%. O total da dívida está titulada com acordos prestacionais tendo a SAD declarações de não dívida de ambas as entidades á data de 30-06-2025.

- Autoridade Tributária – €1.065.132,03
- Segurança Social - €209.339,96

8. Riscos e Incertezas

A Sociedade está exposta a um conjunto de riscos inerentes à atividade desportiva, nomeadamente:

- **Risco de performance desportiva**, influenciando receitas e valorização de ativos.
- **Risco financeiro**, dada a baixa autonomia financeira e dependência de financiamento externo.
- **Risco contratual**, associado a direitos desportivos e transferências.
- **Risco de tesouraria**, pela pressão de curto prazo nas obrigações.
- **Risco regulatório**, decorrente das regras das competições e da supervisão financeira da Liga Portugal.

A gestão da SAD mantém políticas de controlo financeiro, orçamental e contratual de acordo com os requisitos legais.



CFEA- CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

NIPC 516 039 610

[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink]

9. Proposta de Aplicação de Resultados

O Club Football Estrela, SAD, no período económico findo a 30 de junho de 2025, apresenta resultado líquido 6,794.22 € (seis mil, setecentos e noventa e quatro euros e vinte e dois cêntimos), propondo a sua aplicação de acordo com o seguinte:

- 100 % para Resultados Transitados

10. Acontecimentos Subsequentes

Após o termo do exercício e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos no disposto da alínea b) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais

11. Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na salvaguarda da manutenção do Capital Próprio, cumpre-nos informar os acionistas de que o Capital Próprio da CFEA - Club Football Estrela, SAD se mantém negativo. Apesar disso, mantêm-se a estratégia definida pela Administração e é nosso firme propósito salvaguardar a viabilidade da sociedade desportiva e o cumprimento dos modelos e rácios financeiros preconizados pela Liga Portugal.

12. Perspetivas Futuras

Para o próximo exercício, a Sociedade prevê:

- Consolidação das receitas operacionais.
- Otimização dos gastos com pessoal e serviços externos.
- Fortalecimento da posição financeira através de:
 - Regularização de passivos de curto prazo
 - Captação de novos investidores e patrocinadores
 - Gestão ativa de ativos intangíveis (jogadores)
- Crescimento da competitividade da equipa principal.
- Reforço das infraestruturas e dos programas de formação.

O objetivo estratégico mantém-se focado na estabilidade financeira e na valorização desportiva.



CFEA- CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

NIPC 516 039 610

13. Declaração Final

A Administração reconhece o empenho de todos os colaboradores, atletas, equipa técnica, parceiros e adeptos, que contribuíram de forma decisiva para os resultados alcançados ao longo do exercício de 2024/2025.

À qual modo com D. J. A.



CFEA - CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD
NIE: 516039610

*José Sousa Fernandes
Lopo*



RELATÓRIO E PARECER

DO

FISCAL ÚNICO

Introdução

1. Em cumprimento das disposições legais e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar o nosso relatório e parecer sobre o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados do Conselho de Administração do “CFEA - CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD”, relativamente ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

Relatório

2. No desempenho das nossas funções acompanhámos a atividade da entidade através da análise dos livros, registos contabilísticos e respetiva documentação de suporte bem como da verificação dos seus elementos patrimoniais, com a profundidade e frequência consideradas as mais adequadas aos fins em vista.

Em todas as nossas diligências contámos com a inteira colaboração do Conselho de Administração e dos serviços da entidade de quem recebemos sempre todos os esclarecimentos solicitados.

3. Examinámos os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Administração que se encontra elaborado de acordo com as exigências legais e em conformidade com os referidos documentos de prestação de contas e, na qualidade de Revisores Oficiais de Contas, elaborámos a Certificação Legal das Contas.



Parecer

4. Com base no que antecede e tendo em consideração a opinião expressa na referida Certificação Legal das Contas, a qual, com as reservas e a incerteza material relacionada com a continuidade nela mencionadas, pressupõe a concordância do sistema contabilístico com os preceitos legais e com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, somos de parecer que:
- a) Sejam aprovados o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas do Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2025.
 - b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão do Conselho de Administração.

Massamá, 12 de dezembro de 2025

O FISCAL ÚNICO

GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC
representada por
Carla Filipa Simões Malhão Mendes (ROC n.º 1268)

CFEA – Club Football Estrela SAD

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Em 30 de Junho de 2025

Índice

1) NOTA INTRODUTÓRIA	3
2) SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	4
3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS	5
a) – Pressuposto da Continuidade	5
b) – Regime do Acréscimo	5
c) – Eventos Subsequentes	5
3.1 – Moeda Funcional e de Apresentação	5
3.2 – Ativos Fixos Tangíveis (NCRF 7)	6
3.3 – Ativos Intangíveis (NCRF 6)	7
3.4 – Locações	8
3.5 – Ativos e Passivos Financeiros (NCRF 27)	9
3.7 – Capital Afecto	13
3.8 – Eventos Subsequentes	13
3.9 – Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes	13
4) Ativos Fixos Tangíveis	15
5) Ativos Intangíveis	16
6) Clientes	17
7) Estado e Outros Entes Públicos	18
8) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	18
9) Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas	19
10) Instrumentos de Capital Próprio	19
11) Fornecimentos e Outros Serviços Externos	19
12) Compromissos / Responsabilidades / Contingências – Garantidas Prestadas e Letras Descontadas	20
14) Outras Divulgações	22

CFEA – Club Football Estrela, SAD
Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 30 de Junho de 2024

(Valores expressos em Euros)

1) NOTA INTRODUTÓRIA

O relatório e contas do CFEA – Club Football Estrela, SAD (de ora em diante designado por “Estrela SAD” ou “Sociedade”), inclui a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e respetivas notas explicativas, referente à época desportiva 2024/2025 que compreende o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, é elaborado de acordo com a legislação em vigor.

É entendimento da administração da Sociedade que as Demonstrações Financeiras anexas ao presente relatório, refletem de forma verdadeira e apropriada a atividade desenvolvida, bem como a sua posição e desempenho financeiro e de fluxo de caixa.

As demonstrações financeiras anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral, convocada de acordo com a legislação comercial em vigor a data em Portugal, e são compostas pela Demonstração da Posição Financeira, Demonstração de Resultados e as respetivas notas explicativas, reportados a época desportiva de 2024/2025.

2) SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

No ano de 2024/2025 a Sociedade apresenta um Volume de Negócios de **14.906.471,06€** (*Catorze Milhões Novecentos e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Euros Seis Cêntimos*), o que representa um acréscimo face ao período homólogo, de **6.039.666,79€** (*Seis Milhões e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Euros e Setenta e Nove Cêntimos*).

As Demonstrações Financeiras da *Empresa*, foram em 2024/2025 preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei 98/2015 de 2 de junho, que tem por base a Norma Internacional de Contabilidade IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, adotadas pelo Regulamento (CE) n.º 2238/2004 da Comissão, de 29 de Dezembro, com as alterações dos Regulamentos (CE) n.º 2236/2004 da Comissão, de 29 de Dezembro n.º 1910/2005 da Comissão, de 8 de Novembro e n.º 108/2006 da Comissão, de 11 de Janeiro.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período em análise, findo em 30 de junho de 2025 são comparáveis com os valores apresentados no exercício económico anterior.

No período em análise, não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas, pela sociedade, na preparação das demonstrações financeiras anexas, são as que se apresentam de seguida:

a) – Pressuposto da Continuidade

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos existentes na empresa, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

b) – Regime do Acréscimo

A *Sociedade* regista os seus gastos e rendimentos com base no regime do acréscimo, pelo que, os mesmos são reconhecidos á medida que são gerados não se considerando o momento em que são pagos e/ou recebidos, respetivamente.

c) – Eventos Subsequentes

Os eventos subsequentes após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam á data de relato são indicadas nas demonstrações financeiras anexas.

Por outro lado, os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram posteriores a essa data são divulgados no Anexo às Demonstrações Financeiras, se materiais.

3.1 – Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras da empresa foram elaboradas e encontram-se expressas em Euros, sendo esta a sua moeda funcional e de apresentação.

Nas demonstrações financeiras referentes ao exercício económico de 2024/2025, não se registaram quaisquer transações em moeda estrangeira.

3.2 – Activos Fixos Tangíveis (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual compreende o preço de compra do ativo (ou, em situações raras de acordo com o modelo de revalorização).

As despesas diretamente imputáveis á compra dos ativos fixos tangíveis onde se incluem os impostos não dedutíveis e os gastos suportados com a preparação do bem para que se encontre em condições de ser utilizado são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

As depreciações de ativos tangíveis e intangíveis, são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos.

As taxas aplicadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de Bens	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Básico	3 a 10
Equipamento Administrativo	3 a 10
Equipamento de Transporte	4
<u>Outros ativos fixos tangíveis</u>	<u>3 a 8</u>
Classe de Bens	Anos
Ativos Fixos Intangíveis	10

As vidas úteis e o método de depreciação dos diferentes ativos são revistos a cada ano. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração de resultados prospectivamente.

A cada exercício económico a empresa avalia a existência de indícios segundo os quais um determinado bem possa estar em imparidade, e nos casos em que isso aconteça os ativos fixos tangíveis estão sujeitos a testes de imparidade, sendo que, o excesso referente ao valor contabilístico face ao valor recuperável é reconhecido na respetiva rubrica de resultados.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que estejam ainda em fase de construção e são registados ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas por imparidade, sendo depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O ganho ou perda que resulte da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido, em resultados do período em que ocorrer a alienação ou o abate.

3.3 – Ativos Intangíveis (NCRF 6)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis somente são reconhecidos no balanço se for provável que daí resultem benefícios económicos futuros para a sociedade, desde que possam ser controláveis e os seus custos possam ser valorizados com fiabilidade.

O custo de aquisição dos ativos intangíveis corresponde ao seu preço de compra e inclui os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após a dedução dos respetivos descontos e abatimentos comerciais.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade, quando aplicáveis, pelo método da linha reta durante um período que varia entre os 3 e os 5 anos, de acordo com as características do bem, tendo em consideração o seu valor residual.

A sociedade avalia anualmente os indícios de imparidade. Quando tais indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado, é reconhecido uma perda por imparidade, que por sua vez é reconhecida em resultados do exercício. O valor recuperável, é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter com o uso continuado e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As despesas de desenvolvimento são reconhecidas na contabilidade, sempre que a Sociedade evidencie capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o bem, gere ou venha a gerar benefícios económicos futuros. Acaso, as despesas de desenvolvimento não cumpram este critério são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

Para todos os ativos que não se consiga estipular um período de vida útil limitada, assume-se que os mesmos são amortizados em 10 anos.

Rubrica	N.º de Anos
Programas de computador	3

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transmitidos substancialmente todos os riscos e encargos, bem como as vantagens inerentes à propriedade do ativo, ou locações operacionais, se em contrapartida, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e encargos, bem como as vantagens inerentes à posse do bem.

As locações são consideradas financeiras ou operacionais consoante a substância da transação ao invés da forma de contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos pela Sociedade ao longo do período de relato, mediante contratos de locação financeira, bem como as suas consequentes responsabilidades são contabilizados através do reconhecimento dos ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros incluídos nas rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gasto do exercício em que ocorrem.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas são registadas na contabilidade como gastos na demonstração de resultados durante o período que decorre o contrato de locação.

3.4 – Ativos e Passivos Financeiros (NCRF 27)

Os Ativos e Passivos Financeiros são classificados em duas categorias: ao justo valor por via de resultados e/ou ao custo amortizado, e são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira, representando todo e qualquer ativo que seja dinheiro e/ou um direito contratual de receber dinheiro, ou um passivo que se transforme numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

O custo amortizado é determinado através do método juro efetivo, sendo este, calculado através da taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros

estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Desta forma, os ativos financeiros da empresa são os clientes e o caixa e seus equivalentes, enquanto os passivos financeiros são os fornecedores e outras contas a pagar.

□ **Clientes e outras contas a receber**

A rubrica “*Clientes*” representa contas a receber pelas vendas e prestações de serviços realizadas no decorrer da sua atividade e são inicialmente registadas ao custo amortizado, que geralmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica “*Perdas por imparidade*” quando aplicável, para que as mesmas expressem o seu valor realizável líquido esperado.

□ **Caixa e equivalentes de caixa**

A rubrica de “*Caixa e Equivalentes de Caixa*” inclui os saldos das contas de caixa e depósitos bancários (a prazo e a ordem) e outras aplicações de tesouraria que se vençam a menos de três meses e para os quais o risco de alteração do seu valor, não seja significativo, e englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data do balanço.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado, sendo que o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

□ **Outros Ativos Financeiros**

São registados na contabilidade, ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Por sua vez os passivos financeiros da Sociedade, são classificados em duas categorias: ao justo valor por via de resultados e/ou ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Financiamentos Obtidos”, “Fornecedores”, “Outros Credores” “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”. Estes passivos são reconhecidos ao justo valor líquido dos custos de transação, sendo que as variações do justo valor são registadas em resultados nas rubricas “Perdas por redução por justo valor “ e “Ganhos por aumento de justo valor”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, pelo seu cancelamento ou que expirem. Se o desreconhecimento resulta numa diferença entre o valor contabilístico do passivo extinto e o montante pago, essa diferença é reconhecida em resultados do período, como uma mais ou menos valia financeira.

□ **Fornecedores e outras contas a pagar**

A rubrica “*Fornecedores e outras contas a pagar*” representa uma obrigação de pagar pela aquisição de bens e/ou serviços necessários ao desenvolvimento da atividade da empresa, e são inicialmente reconhecidos pelo justo valor e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Esta rubrica inclui geralmente os saldos de fornecedores de bens e serviços que a Sociedade adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem são classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário a rubrica “*Fornecedores e outras contas a pagar*” são classificadas como passivos não correntes.

□ **Financiamento Obtidos**

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Os eventuais custos associados a obtenção desses financiamentos, são geralmente reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas são apresentadas a deduzir a Rubrica “Financiamentos Obtidos”.

Todos os ativos e passivos financeiros que não se incluam na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações do justo valor registadas em resultados nas rubricas “Perdas por redução do justo valor” e “Ganhos por aumento do justo valor”.

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade na data de relato. Encontram-se em imparidade, quando existam evidencias objetivas de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu registo inicial, os fluxos de caixa futuros estimados sejam afetados.

Se para os ativos financeiros registados ao custo amortizado, as perdas por imparidade a mensurar corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente a data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original, para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer refere-se à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo à data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período a que dizem respeito. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversão de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

3.7 – Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), á taxa normal de 20%, sendo a derrama fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, bem como, a tributação autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no artigo 88 do Código do IRC.

3.7 – Capital Afecto

Em 30 de Junho de 2024 o capital social de 1.000.000,00€ (*Um Milhão de Euros*) encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

3.8 – Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação financeira adicional sobre as condições existentes á data de relato são enunciados nas demonstrações financeiras e divulgados no Anexo às Demonstrações Financeiras, quando considerados materialmente relevantes.

3.9 – Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras da empresa foi efetuada em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, por recurso a estimativas e

assunções que afetam os montantes reportados de ativos e passivos, bem como, de proveitos e custos durante o período de reporte.

Apesar de as estimativas se terem baseado no melhor conhecimento por parte da Gerência dos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última instância diferir das mesmas, no entanto, apesar da utilização de estimativas constituir um risco capaz de originar ajustamentos em períodos económicos futuros, é sua convicção que as estimativas e assunções apresentadas no presente relatório não apresentam riscos significativos capazes de causar no decorrer do próximo exercício económico ajustamentos materialmente relevantes aos ativos e passivos considerados no seu balanço.

Os pressupostos e estimativas que apresentam um maior risco de originar um ajustamento adicional no valor contabilístico no exercício económico seguinte são:

- I. **Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis / Estimativa de vida útil:** As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição utilizando o método da linha reta a partir do momento em que o bem se encontre disponível para utilização. As taxas de depreciação utilizadas refletem o melhor conhecimento sobre o período de vida útil estimada, sendo que o valor residual dos bens pode ser revisto e atualizado sempre que se considere necessário.

4) Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício económico de 2024/2025 registou-se os seguintes movimentos no valor dos ativos fixos tangíveis:

30 de Junho de 2024						
	Saldo em 30-Jun-23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-24
Custo:						
Terrenos e recursos naturais						0,00 €
Edifícios e outras construções	128 475,21 €					128 475,21 €
Equipamento básico						0,00 €
Equipamento de transporte	16 500,00 €					16 500,00 €
Equipamento biológico						0,00 €
Equipamento administrativo						0,00 €
Outros activos fixos tangíveis	5 602,83 €					5 602,83 €
Investimentos em curso						0,00 €
	<u>150 578,04 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>150 578,04 €</u>
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						0,00 €
Edifícios e outras construções	39 617,37 €	16 578,38 €				56 195,75 €
Equipamento básico						0,00 €
Equipamento de transporte	7 580,36 €	3 053,58 €				10 633,94 €
Equipamento biológico						0,00 €
Equipamento administrativo						0,00 €
Outros activos fixos tangíveis	1 454,56 €	775,68 €				2 230,24 €
	<u>48 652,29 €</u>	<u>20 407,64 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>69 059,93 €</u>

30 de Junho de 2025						
	Saldo em 30-Jun-24	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-25
Custo:						
Terrao e Recursos naturais	- €	650 250,00 €	- €	- €	- €	650 250,00 €
Edifícios e outras construções	56 195,75 €	1 950 750,00 €	- €	- €	- €	2 006 945,75 €
Equipamento básico	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento de transporte	16 500,00 €	- €	- €	- €	- €	16 500,00 €
Equipamento biológico	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros activos fixos tangíveis	5 602,83 €	- €	- €	- €	- €	5 602,83 €
Investimentos em curso	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
	<u>78 298,58 €</u>	<u>2 601 000,00 €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>2 679 298,58 €</u>
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	56 195,75 €	16 578,36 €	- €	- €	- €	72 774,11 €
Equipamento básico	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento de transporte	10 633,94 €	3 053,64 €	- €	- €	- €	13 687,58 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros activos fixos tangíveis	2 230,24 €	776,68 €	- €	- €	- €	3 006,92 €
	<u>69 059,93 €</u>	<u>20 408,68 €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>89 468,61 €</u>

5) Ativos Intangíveis

Durante o exercício económico de 2024/2025, os valores registados na rubrica “Ativos Intangíveis”, bem como as respetivas depreciações foram as seguintes:

		30 de Junho de 2024					
		Saldo em	Aquisições	Abates	Transferências	Perdas por	Saldo em
		30 Jun 2023	/ Dotações			imparidade	30 Jun 2024
Custo							
Projectos de desenvolvimento (i)							- €
Software							- €
Propriedade industrial							- €
Outras activos intangíveis		25 000,00 €					25 000,00 €
		<u>25 000,00 €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>25 000,00 €</u>
Depreciações Acumuladas							
Projectos de desenvolvimento (i)							0,00 €
Software							0,00 €
Propriedade industrial							0,00 €
Outras activos intangíveis		7 500,00 €	2 500,00 €				10 000,00 €
		<u>7 500,00 €</u>	<u>2 500,00 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>10 000,00 €</u>
							15 000,00 €
		30 de Junho de 2025					
		Saldo em	Aquisições	Abates	Transferências	Perdas por	Saldo em
		30 Jun 2024	/ Dotações			imparidade	30 Jun 2025
Custo							
Projectos de desenvolvimento (i)		- €	- €	- €	- €	- €	- €
Software		- €	- €	- €	- €	- €	- €
Propriedade industrial		- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras activos intangíveis		25 000,00 €	2 350 000,00 €	- €	- €	- €	2 375 000,00 €
		<u>25 000,00 €</u>	<u>2 350 000,00 €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>2 375 000,00 €</u>
Depreciações Acumuladas							
Projectos de desenvolvimento (i)		- €	- €	- €	- €	- €	- €
Software		- €	- €	- €	- €	- €	- €
Propriedade industrial		- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras activos intangíveis		10 000,00 €	- €	- €	- €	- €	10 000,00 €
		<u>10 000,00 €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>10 000,00 €</u>
							2 365 000,00 €

6) Clientes

Em 30 de Junho de 2024 e 2025, a rubrica de “*Clientes*”, no que diz respeito às quantias brutas a receber eram as seguintes:

	30/jun/25		30/jun/24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	- €	9 233 993,14 €	- €	7 319 409,91 €
Clientes conta títulos a receber	- €	- €	- €	- €
Clientes factoring	- €	- €	- €	- €
Clientes de cobrança duvidosa	- €	- €	- €	- €
	- €	9 233 993,14 €	- €	7 319 409,91 €
Adiantamento de clientes			- €	- €
Perdas por imparidade	- €		- €	- €
	- €	9 233 993,14 €	- €	7 319 409,91 €

	30/jun/25		30/jun/24	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	-	-	-	-
Clientes conta títulos a receber	-	-	-	-
Clientes factoring	-	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-
	-	-	-	-

7) Estado e Outros Entes Públicos

Em 30 de Junho de 2025, a rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos”, era composta da seguinte forma:

	<u>30/jun/25</u>	<u>30/jun/24</u>
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	487 784,19 €	
Outros impostos e taxas		
	<u>487 784,19 €</u>	<u>- €</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	32 381,77 €	20 353,20 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	197 268,74 €	448 703,16 €
Retenções na Fonte	58 189,54 €	816 695,63 €
Segurança Social	986 631,94 €	361 281,17 €
Outros impostos e taxas		
	<u>1 274 471,99 €</u>	<u>1 647 033,16 €</u>

8) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando (i) a empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, proveniente de um acontecimento passado (ii) seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O valor provisionado é o valor considerado necessário para fazer face a perdas económicas estimadas. Quando o efeito temporal do dinheiro for material, a quantia de provisão é apresentada pelo valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação. Se por um lado, não existiram provisões, passivos contingentes e ativos contingentes registados em 30 de junho de 2025, em 30 de Junho de 2024, foram constituídas provisões conforme se detalha:

	<u>30/jun/25</u>	<u>30/jun/24</u>
Saldo a 1 de Janeiro	43 662,69 €	- €
Reforço no período (i)		43 662,69 €
Reduções no período (ii)	- €	- €
Utilizações (iii)	- €	- €
Saldo a 31 de Dezembro	<u>43 662,69 €</u>	<u>43 662,69 €</u>

9) Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas

No exercício da época de 2024/2025, foram reconhecidos e/ou registados na rubrica *Subsidios e Outros Apoios de Entidade Publicas* o valor de 1.590,00€ (*Mil Quinhentos e Noventa Euros*).

10) Instrumentos de Capital Próprio

Capital Social

O capital social da Sociedade, no valor de 1.000.000,00€ (Um Milhão) é composto por 200.000 ações, com valor nominal de 5 € cada, encontrando-se totalmente realizado.

A estrutura de capital da Sociedade é composta pelos seguintes acionistas:

Adventure Domain, Lda. que detém a maioria do Capital, num total de 90% do capital subscrito;

A CFEA – Club de Football Estrela com a participação de 10% do capital subscrito.

Outras variações no Capital Social

Por sua vez a rubrica “Outras variações no Capital Social” regista o montante de 10.000,00€ que correspondem à doação do autocarro por parte da Be Claw, Lda.

Resultado Líquido do Exercício:

(Sete Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Euros e Cinquenta e Três Cêntimos), já no que à época 2024/2025 diz respeito, a sociedade regista um resultado positivo de 6.794,22€ (*Seis Mil Setecentos e Noventa e Quatro Euros e Vinte e Dois Cêntimos*)

~~O Resultado Líquido do Exercício obtido na época 2023/2024 foi negativo em 7.625,53€~~

11) Vendas e Prestações de Serviços

No exercício da época de 2024/2025, a sociedade registou os seguintes movimentos na Rubrica de Vendas e Prestações de Serviços:

	30/jun/25			30/jun/24		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	14 906 471,06 €	- €	14 906 471,06 €	8 866 804,27 €	- €	8 866 804,27 €
Prestação de serviços	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	<u>14 906 471,06 €</u>	<u>- €</u>	<u>14 906 471,06 €</u>	<u>8 866 804,27 €</u>	<u>- €</u>	<u>8 866 804,27 €</u>

12) Fornecimentos e Outros Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023 detalhava-se da seguinte forma:

	30/jun/25	30/jun/24
Trabalhos Especializados	- €	- €
Serviços especializados	1 182 336,99 €	1 591 905,60 €
Publicidade e Propaganda	106 288,81 €	- €
Vigilância e Segurança	801,52 €	- €
Honorários	127 056,55 €	- €
Comissões	1 314,00 €	- €
Conservação e reparação	332 286,02 €	736 293,64 €
Serviços Bancários	26 901,03 €	- €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	91 911,69 €	195 322,42 €
Material de Escritório	27 115,35 €	- €
Artigos para oferta	105,00 €	- €
Energia e Outros Fluidos	95 388,32 €	106 774,54 €
Deslocações e Estadas	468 643,11 €	526 657,35 €
Serviços diversos	5 000 000,53 €	1 459 092,51 €
	<u>7 460 148,92 €</u>	<u>3 881 212,95 €</u>

12) Gastos com o Pessoal

Em 31 de Junho de 2024 e 31 de Junho de 2025 a Sociedade apresentava os seguintes movimentos na rubrica de gastos com o pessoal:

	<u>30/jun/25</u>	<u>30/jun/24</u>
Remunerações dos órgãos sociais	326 962,25 €	248 361,66 €
Remunerações do pessoal	5 415 100,90 €	3 970 020,71 €
Benefícios pós-emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	1 056 899,20 €	479 900,88 €
Seguros	382 276,39 €	122 698,43 €
Gastos de acção social		
Outros gastos com pessoal	15 185,62 €	
	<u>7 196 424,36 €</u>	<u>4 820 981,68 €</u>

13) Outros Gastos e Perdas

A 30 de Junho de 2025, a Sociedade apresentava o seguinte movimento na rubrica de outros gastos e perdas:

	<u>30/jun/25</u>	<u>30/jun/24</u>
Impostos	- €	20 889,64 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	- €	- €
Dividas incobráveis	- €	- €
Perdas em inventários	- €	- €
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	- €	- €
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	- €	- €
Gastos e perdas em inv. não financeiros	- €	- €
Outros gastos e perdas	- €	4 049,33 €
	<u>0,00 €</u>	<u>24 938,97 €</u>

14) Compromissos / Responsabilidades / Contingências – Garantidas Prestadas e Letras Descontadas

A 30 de Junho de 2025, a Sociedade não apresentava qualquer contingência e/ou compromisso registado no seu balanço.

15) Financiamentos Obtidos

Em 30 de Junho de 2025, o saldo da Rubrica de “Financiamentos Obtidos”, era o seguinte:

	30/jun/25		30/jun/24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m.l.prazo (i)				
Contas caucionadas (ii)				
Contas bancárias de factoring (iii)				
Contas bancárias de letras descontadas (iv)				
Descobertos bancários contratados (v)				
Locações financeiras (vi)				
(...)				
Outros empréstimos (vii)	1 526 315,28 €	7 332 262,07 €	7 332 262,07 €	- €
	<u>1 526 315,28 €</u>	<u>7 332 262,07 €</u>	<u>7 332 262</u>	<u>- €</u>

Os empréstimos efetuados pelos sócios à sociedade podem ser considerados como suprimentos quando cumpram os termos previstos no artigo 243.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

São considerados como suprimentos o contrato pelo qual o sócio empresta à sociedade dinheiro ou outra coisa fungível, ficando aquela obrigada a restituir outro tanto do mesmo género e qualidade, ou pelo qual o sócio convencionava com a sociedade o diferimento do vencimento de créditos seus sobre ela, desde que, em qualquer dos casos, o crédito fique tendo carácter de permanência, conforme o n.º 1 do artigo 243.º do CSC.

Durante o exercício, foram celebrados três contratos de suprimentos, nomeadamente os que se seguem:

- *MyFCGroup*, no valor de 3.674.692.35€ (Três Milhões Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Euros e Trinta e Cinco Cêntimos);
- *Paulo Jorge Carvalho Lopo* no valor de 1.993.878,00€ (Um Milhão Novecentos e Noventa e Três Mil Oitocentos e Setenta e Oito Euros);
- *Adventure Domain* no valor de 2.976.007,00€ (Dois Milhões Novecentos e Setenta e Seis Mil e Sete Euros);
- *Francisco Lopo* no valor de 214.000,00€ (Duzentos e Quatorze Mil Euros);

16) Outras Divulgações

Transações com partes relacionadas

Não existiram transações com partes relacionadas

Dividas à Segurança Social

A Sociedade apresenta contribuições em mora perante a Segurança Social, estando neste momento o montante em dívida sob acordo de pagamento, tendo sido assim possível a mesma obter a respetiva declaração de não dívida por parte deste organismo.

Dividas à Autoridade Tributária e Aduaneira

À semelhança do que acontece com a Segurança Social, também existem perante a AT (Autoridade Tributária e Aduaneira) dividas, sendo que as mesmas, estão devidamente controladas e sob acordo prestacional para o pagamento das mesmas. A Sociedade tem neste momento uma declaração de não dívida válida.

17) Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos após a data da Demonstração da Posição Financeira relevantes e que sejam capazes de afetar o valor dos ativos e passivos contingentes.

18) Agricultura

Não existiram movimentos incluídos no Balanço, no que a esta rubrica diz respeito, pelo que não há lugar a sua divulgação no presente relatório.

19) Contratos de Construção

Não existiram movimentos incluídos no Balanço, no que a esta rubrica diz respeito, pelo que não há lugar a sua divulgação no presente relatório.

A ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO



CFEA - CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD
NIF: 516039610

Luís Miguel
[Signature]

À qual nada vai ser

Paulo João [Signature]

Júlia [Signature]

[Signature]

212682911

78731

AMADORA, 12 de dezembro de 2025



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de “CFEA - CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD” (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 18 787 921 euros e um total de capital próprio negativo de 2 612 809 euros, incluindo um resultado líquido de 6 794 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras individuais que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida no parágrafo 1. e aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 2., 3. e 4. da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de “CFEA - CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD” em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. O regime do acréscimo não foi aplicado em toda a sua extensão no reconhecimento do rédito com a alienação de direitos desportivos dos atletas e do rédito com o contrato de cedência dos direitos televisivos.

Caso o regime do acréscimo tivesse sido respeitado, o ativo líquido e o resultado do período viriam aumentados em cerca de 1 800 000 euros.

2. Não nos foi possível confirmar os saldos das rubricas de terceiros, uma vez que não obtivemos prova suficiente na confirmação externa efetuada e os procedimentos alternativos aplicados não foram conclusivos. Do mesmo modo não obtivemos resposta de todos os advogados, situação que constitui uma limitação ao nosso trabalho.
3. Com base na informação que nos foi disponibilizada, reportada ao período findo em 30 de junho 2025, não nos foi possível concluir quanto à plenitude das operações com o “plantel” que se encontra reconhecido na rubrica de ativos intangíveis, nem dos correspondentes resultados do período e nos capitais próprios da Entidade.



4. Conforme divulgado no Relatório de Gestão e nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais, a Entidade apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, nos montantes 1 065 132 e 209 340 euros, respetivamente, tituladas com acordos de pagamento prestacionais. Com base na informação que nos foi disponibilizada, não nos foi possível aferir a razoabilidade dos montantes divulgados, situação que constitui uma limitação ao nosso trabalho.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos incorridos em anos anteriores, em 30 de junho de 2025, o passivo é superior ao ativo líquido no montante de 2 612 809 euros (em 30 de junho de 2024 era superior em 2 619 603 euros), sendo aplicáveis as disposições do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Esta situação comporta uma incerteza material que pode lançar dúvida significativa acerca da capacidade da Entidade em assegurar a continuidade da sua atividade. Conforme mencionado na alínea a) da nota 3 do anexo, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, pois a Administração prevê a manutenção do apoio financeiro do seu principal acionista.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a adequação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.



Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos da matéria referida no parágrafo 1. e aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 2., 3. e 4. da secção “Bases para a opinião com reservas” do Relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Massamá, 12 de dezembro de 2025

GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

representada por

Carla Filipa Simões Malhão Mendes (ROC n.º 1268)

Demonstração das alterações no capital próprio do período em 30 junho 2024

Moeda: EURO

Rúbrica	Notas	Capital Realizado	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos Outras Variações Cap. Próp	Excedentes de Revalorização	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2024		1 000 000,00						-787 620,54	10 000,00		-2 834 356,99	-2 611 977,53
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira Adopção do SNC												
Alterações de Políticas Contabilísticas												
Diferenças de Conversão de Demonstrações Financeiras												
Realização do Excedente de Revalorização												
Excedente de Revalorização												
Ajustamentos por impostos Diferidos												
Outras Alterações reconhecidas no Capital Próprio												
RESULTADO LÍQUIDO											-7 625,53	-7 625,53
RESULTADO INTEGRAL											-7 625,53	-7 625,53
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de Capital												
Realizações de Prémio de Emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras Operações												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2024		1 000 000,00						-3 621 977,53	10 000,00		-7 625,53	-2 619 603,06



OFCA - CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD
NIF: 516039610

Órgão de Gestão:

Handwritten signature

Handwritten signature

Data: 12/12/2025

Hora: 12:32:02

212682911

78731

Contabilista Certificado n.º 78731

Club Football Estrela, SAD

Demonstração das alterações no capital próprio do período em 30 junho 2025

Contribuinte: 516039610

Moeda: EURO

Rúbrica	Notas	Capital Realizado	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transfidos	Ajustamentos Outras Variações Cap Próp	Excedentes de Revalorização	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira Adopção do SNC		1 000 000,00							10 000,00		-7 625,53	-2 619 603,06
Alterações de Políticas Contabilísticas												
Diferenças de Conversão de Demonstrações Financeiras												
Reavaliação do Excedente de Revalorização												
Excedente de Revalorização												
Ajustamentos por Impostos Diferidos												
Outras Alterações reconhecidas no Capital Próprio												
RESULTADO LÍQUIDO											6 794,22	6 794,22
RESULTADO INTEGRAL											6 794,22	6 794,22
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de Capital												
Realizações de Prémio de Emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras Operações								-7 625,53			7 625,53	
								-7 625,53			7 625,53	
								-3 629 603,06	10 000,00		6 794,22	-2 612 808,84
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2025		1 000 000,00										



CFEA - CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD
NIF : 516039610

Handwritten signature

Órgão de Gestão:

Data: 12/12/2025

Horas: 12:29:16

212682911

78731

Contabilista Certificado n.º 78731

Handwritten notes: Ricardo Luis Gil

Handwritten notes: Paulo Pereira

Handwritten notes: Diogo Sousa Teixeira Gomes Faria